



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.464

Altera denominação de Escola Rural do Bairro -
do Matão e dá outras providências

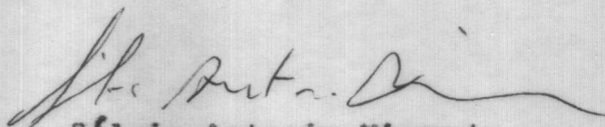
A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG decreta e -
eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada " ESCOLA RURAL JOSÉ VICENTE" o estabelecimen-
to de ensino de 1º grau, que se encontra instalada no Bairro-
do Matão, neste Município de Ouro Fino e que anteriormente -
era denominada URSULINA PITAGUARY.

Artigo 2º - A denominação de URSULINA PITAGUARY passa a pertencer à BI -
BLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vi -
gor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 08 de Junho de 1990.


Sílvia Antonio Miranda
Prefeito Municipal